



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### DECRETO Nº 035/2014

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 456 de 17 de Dezembro de 2013 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

### **DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 311.900,00 (Trezentos e onze mil e novecentos reais), para reforço das seguintes dotações:

#### **03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

##### **001 – PROCURADORIA GERAL**

##### **02.062.0010.2007 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

00190 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... 6.255,00

#### **05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **04.122.0010.2011 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

00370 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 510 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... 2.000,00

00410 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo ..... 5.000,00

00440 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 2.000,00

##### **04.122.0012.2018 – PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO**

00540 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 15.000,00

##### **19.126.0022.1041 – MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

00580 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente ..... 2.565,00

##### **05.153.0010.2019 – MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR/IDENTIFICAÇÃO E CTPS**

00600 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais ..... 2.195,00

#### **002 – D.A. - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

##### **04.122.0010.2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

00700 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... 6.800,00

00710 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais ..... 235,00

#### **003 – D.A. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

##### **04.122.0010.2021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

00760 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 511 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... 28.500,00

PUBLICADO NO JORNAL

*Fecho Extra*  
em 28 11 de 2014  
na edição 1249





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



### **07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

#### **001 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

##### **04.123.0010.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

|                                                                                           |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 01040 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... | 2.500,00 |
| 01050 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obrigações Patronais .....                        | 1.930,00 |

#### **03 - DIVISÃO DE TESOUREARIA**

##### **04.123.0010.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TESOUREARIA**

|                                                                    |          |
|--------------------------------------------------------------------|----------|
| 01170 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obrigações Patronais ..... | 3.120,00 |
|--------------------------------------------------------------------|----------|

### **09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

##### **12.122.0010.2046 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                                                                                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 01550 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 104 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... | 18.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

##### **12.361.0016.2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

|                                                                   |          |
|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 01990 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 123 - Material de Consumo ..... | 4.200,00 |
|-------------------------------------------------------------------|----------|

##### **12.364.0018.2058 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR**

|                                                                                            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02250 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... | 22.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

### **12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **10.122.0010.2076 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                                                                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02920 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... | 13.000,00 |
| 02930 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 303 - Obrigações Patronais .....                        | 2.600,00  |
| 02950 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 0 - 303 - Diárias - Pessoal Civil .....                     | 3.000,00  |
| 02980 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....  | 1.700,00  |

##### **10.301.0021.2087 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

|                                                                                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 03270 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 495 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... | 12.000,00 |
| 03280 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 303 - Obrigações Patronais .....                        | 7.000,00  |

##### **10.301.0021.2088 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

|                                                                                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 03380 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 495 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... | 23.000,00 |
| 03390 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 303 - Obrigações Patronais .....                        | 1.000,00  |

##### **10.301.0021.2095 - MANUT. GABINETE DENTÁRIO MUNICIPAL - PROGRAMA SAÚDE BUCAL**

|                                                                                           |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 03600 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... | 2.500,00 |
| 03620 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 303 - Obrigações Patronais .....                        | 2.700,00 |

##### **10.301.0021.2097 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE**

|                                                                                           |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 03720 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... | 5.500,00 |
| 03730 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 303 - Obrigações Patronais .....                        | 500,00   |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### **10.302.0021.2096 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO E AMBULATÓRIO**

|                                                                                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 03770 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... | 50.000,00 |
| 03780 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 495 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ....  | 10.000,00 |
| 03790 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Obrigações Patronais .....                        | 11.000,00 |

### **13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

#### **001 – GABINETE DO DIRETOR**

### **17.512.0023.2099 – CONTRIBUIÇÃO AO CIAS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO**

|                                                             |          |
|-------------------------------------------------------------|----------|
| 04210 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições ..... | 8.000,00 |
|-------------------------------------------------------------|----------|

### **14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **01 – GABINETE DO DIRETOR**

### **08.122.0010.2101 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|                                                                       |        |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|
| 04260 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 763 – Diárias – Pessoal Civil ..... | 500,00 |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|

### **08.244.0024.2111 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

|                                                                    |          |
|--------------------------------------------------------------------|----------|
| 04800 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais ..... | 2.600,00 |
|--------------------------------------------------------------------|----------|

### **15 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS**

#### **002 – DIVISÃO DE URBANISMO**

### **15.122.0010.2118 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE URBANISMO**

|                                                                                          |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 05140 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .... | 14.000,00 |
| 05150 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais .....                       | 7.000,00  |

#### **003 – DIVISÃO DE OBRAS**

### **15.451.0027.1135 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS**

|                                                                   |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 05650 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 504 – Obras e Instalações ..... | 12.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|

**TOTAL .....** **311.900,00**

**Artigo 2º** - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do

atual orçamento vigente :

### **02 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

#### **001 – GABINETE DO PREFEITO**

### **04.122.0010.2006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO PREFEITO**

|                                                                                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 00130 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil ..... | 12.720,00 |
| 00140 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais .....                        | 2.800,00  |
| 00150 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diárias – Pessoal Civil .....                     | 5.000,00  |
| 00160 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo .....                         | 15.000,00 |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### **03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **001 – PROCURADORIA GERAL**

#### **02.062.0010.2007 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

00200 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais ..... 950,00

#### **02.122.0011.2008 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS**

00250 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... 400,00

### **04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **001 – CONTROLADORIA GERAL**

#### **04.124.0010.2009 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

00270 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diárias – Pessoal Civil ..... 500,00

00290 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... 500,00

00340 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... 20.000,00

00350 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais ..... 5.000,00

### **05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **04.122.0010.2011 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

00430 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... 1.000,00

#### **04.122.0011.2017 – ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS**

00500 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... 2.000,00

#### **04.122.0012.2018 – PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO**

00520 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo ..... 1.000,00

00530 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... 1.000,00

#### **19.126.0022.1041 – MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

00550 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo ..... 2.000,00

#### **05.153.0010.2019 – MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR/IDENTIFICAÇÃO E CTPS**

00610 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 000 – Diárias – Pessoal Civil ..... 300,00

00620 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo ..... 3.000,00

00630 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... 500,00

00640 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 1.000,00

#### **28.843.0010.2027 – AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA**

00650 – 3.2.90.21.00.00 – 0 – 0 – 000 – Juros sobre a Dívida por Contrato ..... 5.000,00

00660 – 3.2.90.22.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato ..... 5.000,00

00670 – 4.6.90.71.00.00 – 0 – 0 – 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado ..... 20.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### **003 – D.A. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **04.122.0010.2021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

|                                                                                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 00750 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... | 14.930,00 |
| 00770 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais .....                        | 1.000,00  |

### **04 – D.A. – ENCARGOS ESPECIAIS**

#### **28.846.0000.2053 – ENCARGOS COM PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

|                                                                          |          |
|--------------------------------------------------------------------------|----------|
| 00900 – 3.1.90.03.00.00 – 0 – 0 – 000 – Pensões, exclusive do RGPS ..... | 1.300,00 |
|--------------------------------------------------------------------------|----------|

### **02 – DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

#### **04.129.0010.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

|                                                                    |          |
|--------------------------------------------------------------------|----------|
| 01110 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais ..... | 3.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------|----------|

### **08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

#### **001 – GABINETE DO DIRETOR**

#### **20.122.0011.2034 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

|                                                                                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 01250 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... | 20.000,00 |
| 01260 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Obrigações Patronais .....                        | 8.500,00  |

### **003 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**

#### **18.541.0015.2043 – MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL**

|                                                                   |          |
|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 01500 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo ..... | 3.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------|----------|

### **09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

#### **12.122.0010.2046 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                                                                                        |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 01600 – 3.1.90.94.00.00 – 0 – 0 – 104 – Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... | 18.000,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

#### **12.364.0018.2058 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR**

|                                                                   |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02230 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo ..... | 10.000,00 |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|

### **12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **10.301.0021.2088 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**

|                                                                                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 03370 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... | 50.000,00 |
| 03430 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 495 – Material de Consumo .....                         | 25.000,00 |
| 03450 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 495 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....  | 6.000,00  |

#### **10.302.0021.2096 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO E AMBULATÓRIO**

|                                                                                          |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 03850 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 495 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... | 14.000,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)



### 10.305.0021.2084 – MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE E PREVENÇÃO

04060 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... 16.000,00

### 13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

#### 001 – GABINETE DO DIRETOR

#### 17.512.0023.1100 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM BOMBA DE SUÇÃO PARA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS

04200 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente ..... 16.000,00

### 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

#### 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 01 – GABINETE DO DIRETOR

#### 08.122.0010.2101 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04350 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 763 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... 500,00

**TOTAL** ..... **311.900,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 26 de Novembro de 2014.

Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal